



PORTARIA Nº 6201/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES EM "HOME OFFICE" A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A SRA DAINE ANELI MADUREIRA PEREIRA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a Nota Técnica 01/2021 do GT NACIONAL COVID 19, com objetivo de indicar as diretrizes a serem observadas por empresas, pessoas físicas empregadoras, sindicatos e órgãos da Administração Pública nas relação de trabalho, a fim de garantir a proteção de trabalhadoras gestantes, mais vulneráveis ao contágio e efeitos da contaminação pela COVID-19 a partir de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar exercer suas atividades em "Home Office" a partir de 23 de março de 2020, a servidora pública municipal a Sra. Daine Aneli Madureira Pereira, de RG. nº 48.224.489-6 SSP/SP e CPF nº 406.670.338-07, lotada no cargo efetivo de Enfermeira na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde disciplinar a forma e controle do exercício das atividades em home Office da servidora qualificada no *caput*.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de março de 2021

José Valentim Fodra
RG. nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA